



EDITAL

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL FESTA INTERNACIONAL DAS CAMÉLIAS – 2026

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por motivo de organização e realização da XXIª Festa Internacional das Camélias – 2026, torna-se necessário proceder ao condicionamento e corte do trânsito e estacionamento automóvel, nos seguintes termos:

ESTACIONAMENTO PROIBIDO

- Nos dias **13 de março de 2026, a partir das 14 horas, até 15 de março de 2026, às 22 horas**, na **rua Sra. da Saúde**, desde o entroncamento com a rua Dr. Baltazar Rebelo de Sousa até ao entroncamento com a rotunda das mesinhas.
- Nos dias **14 de março de 2026, a partir das 08 horas, até 15 de março de 2026, às 22 horas**, na **avenida da República**, desde a rotunda junto às mesinhas até ao entroncamento com a Praça Cardeal D. António Ribeiro;
- No dia **15 de março de 2026, a partir das 08 horas até às 22 horas**, na **rua de Camões**, desde a rua Rodrigues de Freitas até ao entroncamento com a rua 5 de outubro (antigo ciclo). Na **praça Cardeal D. António Ribeiro**.

TRÂNSITO PROIBIDO

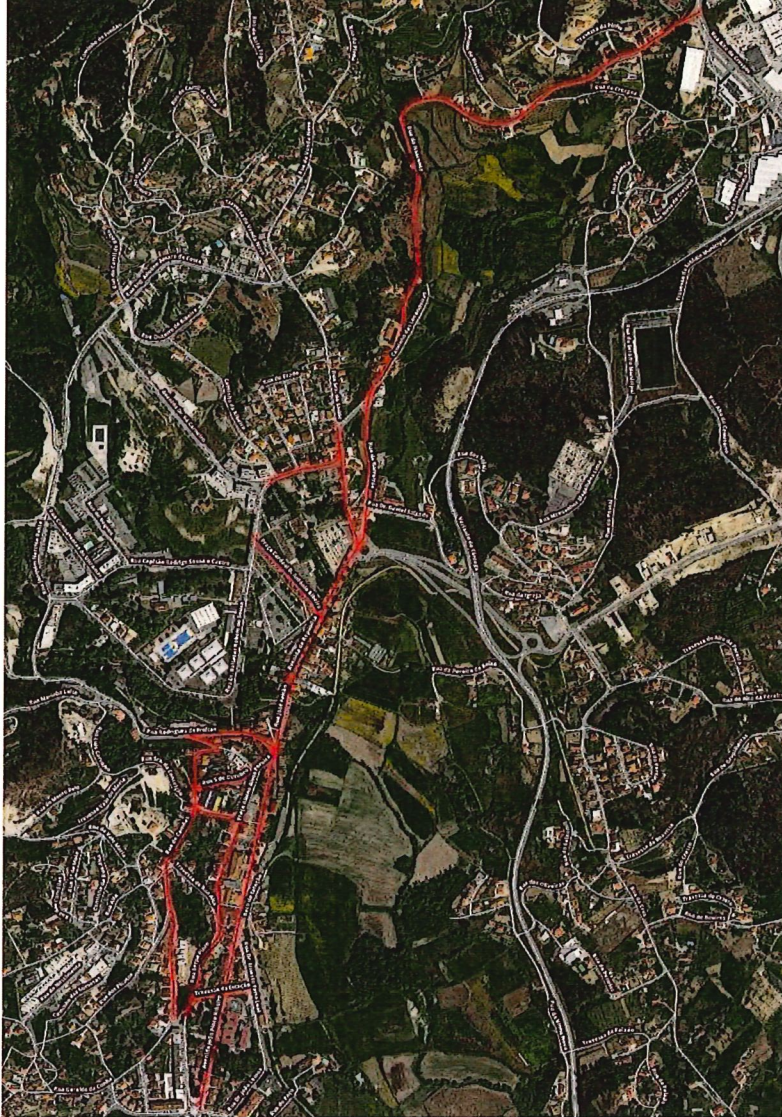
- No dia **15 de março de 2026, a partir das 08 horas até às 20 horas**, na **praça Cardeal D. António Ribeiro**;
- No dia **15 de março de 2026, a partir das 12 horas até às 20 horas**, na **avenida da República, na rua José Falcão, na praça Albino Alves Pereira, na travessa da Estação e na avenida João Pinto Ribeiro**.

TRÂNSITO CONDICIONADO

- No dia **15 de março de 2026, a partir das 08 horas até às 22 horas**, a **rua Serpa Pinto**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde a rua Senador Magalhães Bastos até à rotunda nas traseiras da antiga Escola Primária.
Na **rua de Camões**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde a rotunda nas traseiras da antiga Escola Primária, até ao entroncamento com a rua Senador Magalhães Bastos.
- Na **rua Baltazar Rebelo de Sousa**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde a rotunda com a avenida Dr. Sá Carneiro até ao entroncamento com a rua Sra. da Saúde.
- Na **rua Sra. da Saúde**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde o entroncamento com a rua Dr. Baltazar Rebelo de Sousa com o entroncamento da travessa de Barreirós.
- Na **travessa 5 de outubro**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde o entroncamento da rua 5 de outubro com o entroncamento com a rua de Camões.

Na **rua de Barreirós**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde a avenida da República até à rua do Nascente.

Na **rua do Nascente**, terá o trânsito condicionado a um só sentido, permitindo a circulação desde a rua de Barreirós até ao entroncamento com a rua do Alto de Crespos.



Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no site do Município e nos Paços do Concelho.

Celorico de Basto, 04 de março de 2026,

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara
(Despacho nº 08/PRES/2025/CMDT, de 5 de novembro de 2025)

O Vereador,



(José Manuel Teixeira de Sousa, Dr.)